



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 – Nº 2.107

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PML/GP Nº 115/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **AYANE LOUISE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.313.674-\*\*, RG nº 3.886.\*\* SSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº 116/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **ALANDEMBERGUE ABRANTES DA SILVA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.996.624-\*\*, RG nº 2.966.\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº 117/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **GENAILDA RODRIGUES DE ABRANTES**, Portador(a) do C.P.F Nº \*\*\*.023.564-\*\* e RG nº 3.422.\*\*\* SSP/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessora Técnica**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 – Nº 2.107

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 118/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **MAGNON TEIXEIRA PINHEIRO**, Portador do C. P. F. nº, Portador(a) do C.P.F Nº **\*\*\*.203.143-\*\***, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Transporte**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TRANSPORTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 119/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **DIOGENES GONÇALVES SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F Nº **\*\*\*.665.294-\*\*** e **RG Nº 2.846.\*\*\*** **SEDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Escolar da Creche Francisca Abrantes Bezerra - CEMEI**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 120/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 – Nº 2.107

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **JALYSON DE SOUSA LIMA**, Portador(a) do C.P.F Nº **\*\*\*.031.274-\*\***, para Exercer em Comissão o Cargo **Secretário Escolar do I.E.E.F Ronaldo Gonçalves Sarmento**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 121/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **GLAUCIO SIMAO ALVES**, Portador(a) do C.P.F Nº **\*\*\*.218.514-\*\*** e **RG Nº 003.260.\*\*\* SSP-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo **Diretor de Processamento de Dados e Informações**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 122/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **GILMARA SARMENTO DA SILVA DINIZ**, Portador(a) do C.P.F Nº **\*\*\*.156.234-\*\*** e **RG Nº 004.197.\*\*\* SSPDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo **Diretora da Policlínica**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 – Nº 2.107

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### PORTARIA PML/GP Nº 123/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) JAIRTON KALIEL GOMES DE OLIVEIRA, Portador(a) do C.P.F Nº \*\*\*.569.004-\*\* e RG nº 3.647.\*\*\* ITEP/RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito